

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°001/2009

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2007

VALDORI BATISTA DA SILVA, **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS**, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°.../2009 e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art 1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2007, de acordo com o parecer prévio do Tribunal do Contas do Estado, de n°14.773.

Art 2º- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2009.

Registre-se e Plubique-se

SÉRGIO LUÍS BACKES
Primeiro Secretário

VALDORI BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores